



DIRECIONAL ENGENHARIA S/A
CNPJ/MF nº 16.614.075/0001-00
NIRE: 313.000.258-37

FATO RELEVANTE

A **Direcional Engenharia S/A** (B3: DIRR3), CNPJ nº 16.614.075/0001-00, com sede na Rua dos Otoni, nº 177, CEP 30.150-270 ("**Direcional**" ou "**Companhia**"), nos termos da Resolução 44/2021 e da Resolução 77/2022 da CVM, conforme alteradas, comunica que, em reunião do seu Conselho de Administração realizada nesta data, foi aprovada a abertura de novo programa de recompra de ações da Companhia ("**Plano de Recompra**").

O Plano de Recompra tem por objetivo maximizar a geração de valor para o acionista por meio de uma administração eficiente da sua estrutura de capital.

Atualmente, existem 327.236.076 (trezentas e vinte e sete milhões, duzentas e trinta e seis mil e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia em circulação ("**Ações em Circulação**") e 496.216 (quatrocentas e noventa e seis mil, duzentas e dezesseis) ações mantidas em tesouraria.

Nos termos do Plano de Recompra ora deliberado, ficou aprovada a aquisição de até 32.000.000 (trinta e duas milhões) de ações de emissão da Companhia, sendo observado o limite estabelecido no Artigo 9º da Resolução 77/2022. Todas as operações de compra ou venda de ações de emissão da Companhia serão realizadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, a preço de mercado.

Na hipótese de serem realizadas operações no âmbito do Plano de Recompra, não haverá alterações na composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da Companhia.

No âmbito do Plano de Recompra, está autorizada a celebração de contratos derivativos referenciados em ações da Companhia, bem como a alienação de ações para a celebração de tais contratos, dentro dos limites legalmente autorizados e observando-se os preceitos da Resolução 77/2022.

O prazo máximo para realização das aquisições é de 18 meses, iniciando-se em 12 de agosto de 2026.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2026.

Paulo Henrique Martins de Sousa
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



DIRECIONAL ENGENHARIA S/A

Corporate Taxpayer's Identity (CNPJ/MF) No. 16.614.075/0001-00

Corporate Registry Identity (NIRE) No. 313.000.258-37

MATERIAL FACT

Direcional Engenharia S/A (B3: DIRR3) ("**Direcional**", "**Company**"), in compliance with CVM Resolutions N° 44/2021 and N° 77/2022, as amended, informs its shareholders and the market that its Board of Directors, at a meeting held on this date, approved the implementation of a new Share Buyback Program ("Buyback Program").

The Buyback Program aims to maximize shareholder value through the efficient management of the Company's capital structure.

As of this date, the Company has 327,236,076 common shares outstanding and held in free float, all of which registered, book-entry shares and with no par value ("**Free Float**") and 496,216 shares held in treasury.

Pursuant to the terms of the Buyback Program approved hereby, the acquisition of up to 32,000,000 shares issued by the Company has been authorized, in compliance with the limit established under Article 9 of Resolution N° 77/2022. All purchase and sale transactions involving shares issued by the Company will be carried out on the Brazilian stock exchange (*B3 – Bolsa, Brasil, Balcão*), at market prices.

Any shares acquired under the Buyback Program will not result in changes to the Company's shareholding control or management structure.

Within the scope of the Buyback Program, the Company may enter into derivative transactions having its shares as underlying assets and may also sell shares in connection with the settlement of such transactions, subject to the limitations set forth in Resolution N° 77/2022.

The Buyback Program will remain in effect for a period of 18 months, commencing on August 12, 2026.

Belo Horizonte, August 11, 2026.

Paulo Henrique Martins de Sousa

CFO and IR Officer